



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>009/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		03/02/2014
Valor..... R\$ 5.900.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
Descrição da operação: Aplicação de recursos, conforme ofício IPMU nº 056/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 03/02/2014.		
Características dos ativos: Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 13.455.117/0001-01 Fundo de Renda Fixa Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - I - b (aplicação até 100% dos recursos)		
Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 04/02/2014
SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76